



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 5331/2023/MMA

Brasília, 05 de julho de 2023.

Ao Sua Excelência o Senhor
Senador PLINIO VALÉRIO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs
Senado Federal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

cpiongs@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2023 - CPIONGS - Requerimento de Informação nº 19/2023.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício nº 10/2023, de 20 de junho de 2023, o qual encaminha o Requerimento nº 19/2023, de autoria do Senador Márcio Bittar (União/Acre), que solicita informações a respeito da relação desta Pasta com organizações não governamentais - ONGs e organizações da sociedade civil de interesse público - OSCs que atuam na região Amazônica.

2. Em resposta, encaminho o Despacho nº 46296/2023-MMA, e a Planilha, elaborados no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, contendo as seguintes informações:

- lista de todas as ONGs e Associações que celebraram instrumentos de repasse com o MMA no período estabelecido na demanda; (item 1 do requerimento);
- número SIAFI dos repasses; (item 1 do requerimento);
- número dos instrumentos de repasse; (item 1 e parte do item 5 do requerimento);
- número do processo Sistema Eletrônico de Informação - SEI nos quais constam todos os documentos concernentes à execução técnica e financeira dos projetos apoiados; (item 4 do requerimento);
- data de vigência; (item 1 do requerimento);
- CNPJ das instituições proponentes; (itens 2 do requerimento);
- nome das instituições - ONGs e Associações; (item 2 do requerimento);
- objeto pactuado; (item 1 e parte do item 5 do requerimento); e
- valor firmado e valor efetivamente liberado; (item 4 do requerimento).

3. Por fim, envio as informações sobre os contratos, termos de parceria, termos de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o MMA e Estados ou Municípios da região amazônica, cujo objeto tenha sido executado por organizações não governamentais ou OSCs, no período entre 2002 e 2023.

4. Contudo, considerando a justificativa apresentada no Despacho nº 46296/2023-MMA, requeiro prazo não superior a 20 dias, para enviar as documentações residuais em complemento ao conjunto ora apresentado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

I - Despacho Nº 46296/2023-MMA (1377889); e

II - Planilha (1376574).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 05/07/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1378151** e o código CRC **D1C87412**.

Processo nº 02000.009444/2023-31

SEI nº 1378151

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206